



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**BOLETIM TÉCNICO Nº 01/2018 - SGLME/D Abst
CÓDIGO DE CORES PARA CONTROLE DO SUPRIMENTO CLASSE V (MUNIÇÕES)
EB: 68353.001055/2018-16**

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade regular procedimentos de controle de Sup Cl V (Mun) armazenado nas Organizações Militares da Força Terrestre, particularmente quanto à utilização de código de cores em paiois e armazéns de munição, com base no vencimento de munições e explosivos, para reduzir o desperdício por meio do aproveitamento de 100% do suprimento adquirido pelo Exército Brasileiro.

2. REFERÊNCIAS

- a. Manual de Campanha LOGÍSTICA (EB20-MC-10.204) - 3ª edição, 2014.
- b. Portaria nº 30-SEF, de 9 NOV 09 (define o SISCOFIS como a ferramenta de controle patrimonial no Exército).
- c. Portaria nº 09-D Log, de 27 JUN 02 - Aprova as Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSUP).
- d. Portaria nº 001-DMB-Res, de 12 OUT 1988 - Normas para a Realização da Inspeção Anual de Munição.
- e. Portaria nº 061-EME-Res, de 5 JUN 1998 - Diretriz para o Suprimento e Empaiolamento de Munição para o Exército, Tabelas de Dotação de Munição Anual, Dotação Orgânica, Dotação Especial de Munição e de Periodicidade de Exames Químicos e Balísticos de Explosivos, Munições e Artíficos.
- f. Portaria nº 107-EME, de 20 OUT 1970 - Manual Técnico T9-1903 - Armazenamento, Conservação, Transporte e Destruição de Munições, Explosivos e Artíficos.
- g. Portaria nº 45-EME, de 27 JUL 1979 - Aprova modificação no Manual Técnico T9-1903 - Armazenamento, Conservação, Transporte e Destruição de Munições, Explosivos e Artíficos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Em um ambiente em que o orçamento destinado à aquisição de Sup Cl V (Mun) não é suficiente para o atendimento a todas as demandas da Força Terrestre, cresce de importância a execução de boas práticas de gestão.
- b. Nesse sentido, o Comando Logístico, por meio da Diretoria de Abastecimento (D Abst), vem buscando medidas para aperfeiçoar os processos de manipulação e controle das munições e explosivos armazenados nas Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro.

c. Na busca incessante de fazer a logística na medida certa, a D Abst tem buscado prestar assessoramento técnico a toda estrutura logística em assuntos relacionados à correta gestão do Sup Cl V (Mun), particularmente com o intuito de eliminar as perdas de munições e explosivos por término de validade.

d. Em decorrência disso, um dos diversos aspectos a serem aperfeiçoados é a padronização de procedimentos de controle de estoques de Sup Cl V (Mun) nos paióis e armazéns de munições, por meio da implementação de meios visuais práticos com a devida codificação.

e. A D Abst entende que a utilização de código de cores, visando a identificar os lotes de Sup Cl V (Mun) que irão vencer dentro de um período considerado, facilita sobremaneira a gestão pelos encarregados de paióis e armazéns de munições, reduzindo as possibilidades de que o material armazenado deixe de ser utilizado e, conseqüentemente, tenha sua validade expirada.

f. Com a adoção de tais procedimentos, espera-se que sejam reduzidas as quantidades de exames laboratoriais de revalidação realizados e, principalmente, as de Sup Cl V (Mun) destruído por expiração de validade.

4. PROCEDIMENTOS

a. Para aprimorar os mecanismos de controle, as OM devem seguir os seguintes procedimentos na estocagem de Sup Cl V (Mun) nos paióis e armazéns de munições:

1) Estabelecer sistema de código de cores, com a finalidade de identificar o prazo de vencimento dos lotes de Sup Cl V (Mun) nas fichas de armazenamento de munição (conforme modelo no Anexo “A”).

2) Utilizar placas indicativas para identificar as fileiras de cunhetes de um mesmo lote, com cores padronizadas, conforme o prazo de vencimento (conforme modelo no Anexo “B”). A confecção da placa indicativa deve seguir o padrão de tamanho proposto, já o material a ser utilizado pode variar conforme os meios disponíveis e/ou as possibilidades orçamentárias (emprego de madeira, acrílico etc).

b. Este novo método de controle deverá ser providenciado pelas OM possuidoras de paióis e armazéns de munições de forma imediata, após a aprovação deste boletim técnico.

5. EXEMPLO DA PADRONIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PLACA INDICATIVA

a. O Anexo “A” apresenta a seguinte padronização de codificação de vencimento de Sup Cl V (Mun):

- 1) **Cor Verde** - vence após 365 dias
- 2) **Cor Azul** - vence em até 365 dias
- 3) **Cor Amarela** - vence em até 180 dias
- 4) **Cor Vermelha** - vence em até 90 dias
- 5) **Cor Preta** - vencida

b. Em **MAR 18**, uma OM possui os itens de Sup Cl V (Mun) elencados a seguir, com suas respectivas datas de fabricação e vencimento, o que indica que as placas indicativas devem ter as seguintes cores:

Paio1	Munição	Qnt	Lote	Data de fabricação	Data de vencimento	Dias até o vencimento	Cor da placa indicativa
1	Car 7,62 mm M1	2.000	086/05	JUL 05	JUL 18	120	AMARELA
	Car 7,62 mm M1	6.000	078/08	MAIO 08	MAIO 18	60	VERMELHA
	Car .50 M1	10.000	077/11	FEV 11	FEV 18	0	PRETA
	Car .50 M1	1.000	055/95	DEZ 1995	DEZ 18	270	AZUL
	Tir 90 mm AE AC Tr	120	024/05	JUN 05	JUN 19	450	VERDE

(*) Em alguns casos, houve revalidação da Mun, por meio de exames laboratoriais e/ou balísticos.

Brasília-DF, ____ de março de 2018.

Gen Bda ANTONIO MANOEL DE BARROS
Diretor de Abastecimento

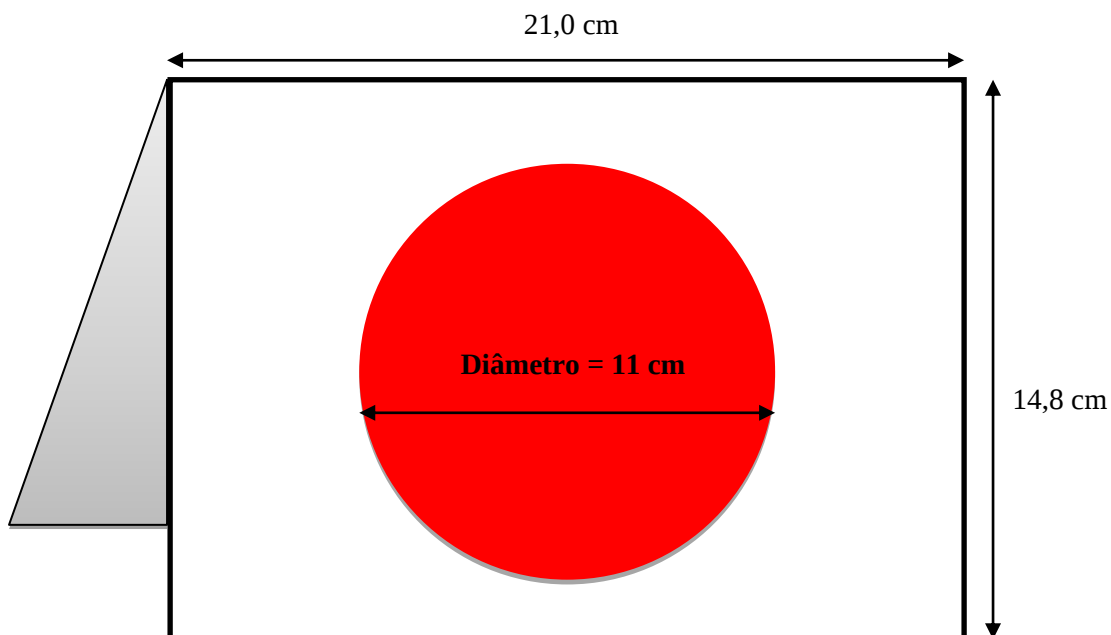
[illegible]

- **VERDE** - vence após 365 dias
- **AZUL** - vence em até 365 dias
- **AMARELA** - vence em até 180 dias
- **VERMELHA** - vence em até 90 dias
- **PRETA** - vencida

ANEXO “B”
PLACAS INDICATIVAS

1. Modelo

Dimensões = 14,8 x 21,0 cm (folha A6 ou metade de A4)



2. Arrumação com utilização das placas indicativas (exemplo)



Foto - Identificação de pilhas com placas indicativas